

Alteração de Ata de Registro de Preços

Alteração de Ata de Registro de Preços

Atenção. A renovação dos quantitativos (saldos) da Ata de Registro de Preços ocorrerá somente após o encerramento do primeiro período de vigência da ARP (03/09/2026). Nova data de vigência final: **03/09/2027**. Durante a vigência em curso, não há recomposição automática de saldos, ainda que os quantitativos sejam integralmente utilizados.

Nº Alteração:	00001/2026		
Tipo de alteração:	Vigência		
Anexo:	Nome	Descrição	Visualizar
	Termo de prorrogação ARP 25-2025 assinado.pdf	Termo de aditamento de prorrogação da ARP 25/2025	
Anexo de justificativa da renovação de quantitativos:			
Data de registro no sistema:	18/08/2026		
Usuário que criou a alteração:	***.993.288-**- RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (rverissimo@sp.gov.br)		
Data assinatura da alteração:	02/09/2026		
Data inicio vigência:	04/09/2025		
Data fim vigência (período original):	03/09/2026		
Data fim vigência (período prorrogado):	03/09/2027		
Haverá renovação do quantitativo registrado para o segundo ano da ata?:	Sim		
Amparo legal da renovação de quantitativo:	Minuta Ata de registro de preços PGE/SP no link: https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/		
Justificativa/Motivo de alteração de vigência:	Prorrogação da ARP conforme subitem 5.1 da referida ata.		
Ações			